

PORTARIA Nº 7597 de 01 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 31/10/2017 A 01/11/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
57205095 / SINDERLEI CARDOSO DA SERRA / 401.567.102-34
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR GILSON OLIVEIRA REIS (PROCESSO Nº 462599/17) PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA E REUNIÃO DA CIR / TOCANTINS, QUE SERÃO REALIZADAS NO AUDITÓRIO DO 6º CRS, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 7598 de 01 de Novembro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 13/11/2017 A 17/11/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ MARIA REGINA SOUZA DOS SANTOS / 352.418.452-91
OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS E ACIDENTES NO MUNICÍPIO DE BARCARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 7599 de 01 de Novembro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 13/11/2017 A 17/11/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
72262611 / MARIA DAS GRAÇAS LOPES GONÇALVES / 043.956.032-20
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS E ACIDENTES NO MUNICÍPIO DE BARCARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

Protocolo: 256099

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1863 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017
O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
106119-1	MARIA DE BELEM SANTOS COELHO	13.08.1985 a 12.08.1986	05.02.2018 a 06.03.2018

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2017/420426

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.12.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 256900

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE**

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

PORTARIA Nº 1860 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora abaixo relacionada, concedidas através da portaria nº 270/31.03.2017, publicada no DOE 33.099/01.04.2016.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
107808-1	SUZANA CARVALHO LOBÃO	2003/2004	16.12.2016 A 14.01.2017
107808-1	SUZANA CARVALHO LOBÃO	2004/2005	16.01.2017 A 14.02.2017
107808-1	SUZANA CARVALHO LOBÃO	2007/2008	15.02.2017 A 16.03.2017
107808-1	SUZANA CARVALHO LOBÃO	2011/2012	17.03.2017 A 15.04.2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.12.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 256828

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
FÉRIAS**

PORTARIA N.º 1862 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, as férias da servidora **ELIZABETH BENASSULI LIMA**, Id. Funcional nº 57191330 / 1, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada no Laboratório Central - SESPA, no período de 06 de Novembro de 2017 a 05 de Dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 05 de Novembro de 2016 a 04 de Novembro de 2017, concedidas através da Portaria Coletiva n.º 1591/ 24.10.2017, publicada no DOE 33.485/25.10.2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.12.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Protocolo: 256890

OUTRAS MATÉRIAS

EXCLUIR

DA PORTARIA Nº 669 DE 26/10/2017 PUBLICADA NO DOE 33.488 DE 30/10/2017 QUE RESCINDIU CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, O NOME DO SERVIDOR **MARCIO VEIGA COSTA**, MATRÍCULA Nº 5918294/1, CARGO MEDICO, LOTADO NO HOSPITAL REGIONAL CAMETÁ.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01.12.2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 256910

PORTARIA Nº 831 de 30 de Novembro de 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e
Considerando o que dispõe o Artigo 32 da Portaria MS/GM nº 3.410, 30 de dezembro de 2013;
Considerando a Cláusula Doze – Dos Instrumentos de Controle constante do Contrato nº 72, de 26 de julho de 2016.
Considerando a Portaria SESPA nº 953 de 02 de setembro de 2016;
Considerando a CI 6º CRS/SESPA nº 581/2017 que solicita alteração dos membros da Comissão que representam a SESPA;
Resolve:

Art. 1º **ALTERAR** a constituição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização, nomeada através da Portaria 90 de 16/01/2017 , referente ao Contrato nº 72, de 26 de julho de 2016, efetivado entre Estado, através da Secretaria de Saúde e o Hospital e Maternidade Dr. Affonso Rodrigues Filho, sediado no município de Igarapé-Miri/Pa.

Representantes da Secretaria Estadual de Saúde/6º Centro Regional de Saúde- Barcarena:

SÔNIA FELGUEIRAS TABORDA, Assistente Social
ISABEL PAULINO ESTEVES PEREIRA, Psicóloga
Representantes do Hospital e Maternidade Affonso Rodrigues Filho

MARINA CORREA QUARESMA – Gerente Administrativo
CLAUDIA ALFAIA PUREZA - Enfermeira
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30 de novembro de 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário Estado de Saúde Pública

Protocolo: 256513

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA
ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA**

Resolução CIB Nº 128, de 27 de Novembro de 2017.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Resolução Portaria GM/MS nº 11 de 7 de janeiro de 2015 que redefine as diretrizes para implantação e habilitação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento, em conformidade com o Componente PARTO E NASCIMENTO da Rede Cegonha, e dispõe sobre os respectivos incentivos financeiros de investimento, custeio e custeio mensal;

- **Considerando** que o CPN (Centro de Parto Normal) do Hospital Municipal de Itupiranga, está contemplado na proposta de Emenda Parlamentar nº 911851/17 -003;
- **Considerando** a Resolução CIR Região do Carajás nº 02/2014, de 24 de Março de 2014, que homologa o Plano da Rede Cegonha da Região Carajás;- **Considerando** ainda que o município de Itupiranga aderiu ao Rede Cegonha através da Resolução CIB nº Resolução Nº 170, de 11 de junho de 2012.

Resolve
Art. 1º - Aprovar a Implantação do CPN (Centro de Parto Normal) do Hospital Municipal de Itupiranga, contemplado na proposta de Emenda Parlamentar nº 911851/17-003, no valor total de R\$: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 27 de Novembro de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 256758

PORTARIA Nº 832 de 30 de Novembro de 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e
Considerando o que dispõe o Artigo 32 da Portaria MS/GM nº 3.410, 30 de dezembro de 2013;
Considerando a Cláusula Doze – Dos Instrumentos de Controle constante do Contrato nº 73, de 26 de julho de 2016.
Considerando a Portaria SESPA nº 1.031 de 02 de setembro de 2016;
Considerando a CI 6º CRS/SESPA nº 581/2017 que solicita alteração dos membros da Comissão que representam a SESPA;
Resolve:

Art. 1º **ALTERAR** a constituição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização, nomeada através da Portaria 91 de 16/01/2017 , referente ao Contrato nº 73, de 26 de julho de 2016, efetivado entre Estado, através da Secretaria de Saúde e o Hospital e Julia Sefer S.A Ltda, sediado no município de Abaetetuba/Pa.

Representantes da Secretaria Estadual de Saúde/6º Centro Regional de Saúde- Barcarena:

SÔNIA FELGUEIRAS TABORDA, Assistente Social
ISABEL PAULINO ESTEVES PEREIRA, Psicóloga
Representantes do Hospital e Maternidade Affonso Rodrigues Filho

ALBERTO PINTO PEREIRA JUNIOR – Diretor Administrativo
CLAUDIA ALFAIA PUREZA - Enfermeira
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30 de novembro de 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário Estado de Saúde Pública

Protocolo: 256515

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA
ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA**

Resolução CIB Nº 127, de 28 de Novembro de 2017. (*)
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** o Ofício 1976/2017-GABS-SESMA/PMB de 24/11/2017 - Secretaria Municipal de Saúde Prefeitura Municipal de Belém.

- **Considerando** a deliberação “*ad referendum*” da Comissão Intergestores Bipartite

Resolve:
Art. 1º - Autorizar o Fundo Estadual de Saúde a repassar ao Fundo Municipal de Saúde de Belém, com recursos do Tesouro Estadual a quantia de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).
Art. 2º - Os valores em questão serão amortizados mensalmente nas contrapartidas estaduais (Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde, Unidade de Pronto Atendimento –UPA, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e Central de Regulação do SAMU) e repasse de co-financiamento (Traumato-ortopedia e Neurologia), a contar de janeiro de 2018.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 28 de Novembro de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

(*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O.E Nº. 33.507 de 29/11/2017

Protocolo: 256826